

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Benedito Ordeley Rezende Santiago e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025.  
AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado em Sessão Ordinárias do dia 23 de outubro de 2025, por unicidade.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Benedito Ordeley Rezende Santiago, natural Caicó/RN, em reconhecimento aos

Art. 2º- A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 86341881

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/11/2025.  
EDIÇÃO 2275. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>